Resolução nº : 15476/98
Protocolo nº : 368723/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
Interessado : MARIA DAS GRAÇAS SANTOS
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 26927/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA